

Lido em 08/07/13



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador VITAL DO RÉGO

\*70300.10353\*

## **REQUERIMENTO N° 39, DE 2013**

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para debater sobre os custos e os atrasos ocorridos na construção da ferrovia Transnordestina.

Para apresentar informações e esclarecimentos, discutir o assunto e responder aos questionamentos dos senhores Senadores, sugiro que sejam convidadas para a mencionada audiência as seguintes autoridades:

1. Sr. **César Augusto Rabello Borges**  
Ministro dos Transportes;

2. Sr. **Jorge Luiz Macedo Bastos**  
Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em exercício;

3. Sr. **Benjamin Steinbruch**  
Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN),  
empresa controladora da Transnordestina Logística S.A. (TLSA).

## **JUSTIFICAÇÃO**

As obras de implantação da ferrovia Transnordestina já acumulam atraso superior a dois anos. Inicialmente prevista para 2010, a data da entrega foi adiada para 2015. Os custos do projeto, por sua vez, praticamente duplicaram em relação ao orçamento original, com a estimativa



de 4,5 bilhões de reais em 2007 tendo sido recentemente corrigida para 7,5 bilhões.

A revisão do orçamento e da data de conclusão das obras foi objeto de acordo firmado este ano entre o Governo Federal e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), controladora da Transnordestina Logística S.A. (TLSA), que detém a concessão da malha ferroviária do Nordeste e o direito de operar a nova Transnordestina. Fruto do mesmo acordo, a concessão teve o prazo ampliado em mais de três décadas.

O traçado da estrada de ferro tem início no sertão do Piauí e estende-se por 1.728 km até alcançar os portos de Pecém (CE) e Suape (PE). Sua principal função volta-se para o escoamento da produção oriunda das novas fronteiras agrícolas da região, além de favorecer investimentos no semiárido, notadamente aqueles voltados para a exploração de ferro e gesso.

Tendo em conta as mudanças ocorridas na programação do empreendimento e a importância da ferrovia Transnordestina para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, é desejável que o Senado Federal, no exercício da função fiscalizadora que lhe foi atribuída pela Constituição Federal, se capacite para o acompanhamento da matéria, necessitando, para isso, de informações e esclarecimentos.

Essa a razão pela qual requeiro a realização, nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura, de audiência pública sobre o assunto, com a presença dos convidados sugeridos.

Sala da Comissão,

Senador **VITAL DO RÉGO**